



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

1982

LEI Nº 2.193, DE 06 DE DEZembro de 1.982

AUTORIZA a abertura de um crédito adicional, especial, destinado a aquisição de Óleo Diesel.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de.... até Cr\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzeiros), destinado a aquisição de Óleo Diesel para abastecer caminhões e maquinários nos serviços das obras de asfaltamento do Aeroporto local, que fica classificada na seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 Divisão de Obras e Serviços Urbanos
- 16 Transporte
- 87 Transporte Aéreo
- 5230 Infraestrutura Aeroportuária
- 5231.005 Combustível para maquinários no serviço de pavimentação do Aeroporto de Assis
- 4110 Obras e Instalações

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

- 5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 5.10 Divisão de Obras e Serviços Urbanos
- 10 Habitação e Urbanismo
- 5750 Vias Urbanas
- 5751.040 Serviços de Pavimentação e Recapeamento
- 4110 Obras e Instalações

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Assis

445

GABINETE DO PREFEITO

.....02..

.....Lei nº 2.193/82.....

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 06 DE DEZEMBRO DE 1.982.

LAURO SPERA

Prefeito Municipal

LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de Dezembro de 1.982.

LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração